



GA POL 125

Política de Sustentabilidade

ÍNDICE

1	OBJETIVO E APLICAÇÃO.....	3
1.1	Objetivo.....	3
1.2	Abrangência.....	3
1.3	Divulgação.....	3
2	CONCEITOS.....	3
3	DIRETRIZES.....	7
4	PRINCÍPIOS.....	8
5	ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE.....	8
5.1	Ecoeficiência.....	8
5.2	Segurança e Qualidade.....	8
5.3	Governança, Transparência e <i>Accountability</i>	9
6	GOVERNANÇA.....	9
7	POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS.....	9
8	SANÇÃO.....	10
9	COMUNICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO.....	10
10	DÚVIDAS E EXCEÇÕES.....	10
11	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.....	10
11.1	Controle e Histórico de Versões.....	10

1 OBJETIVO E APLICAÇÃO

1.1 Objetivo

Esta política tem como objetivo apresentar o conjunto de diretrizes, princípios e os critérios de sustentabilidade do Grupo Arteris, que norteiam as ações das empresas do Grupo na temática, buscando consolidar e monitorar de forma sistemática as práticas de gestão e cultura sustentáveis do negócio e estendendo estes compromissos ao longo da cadeia de valor.

1.2 Abrangência

Esta política está alinhada às políticas dos Grupos Abertis e Brookfield e se aplica a todos colaboradores das empresas do Grupo Arteris e às pessoas físicas e jurídicas com quem se relacionam, incluindo diretores e gestores, usuários, terceiros, parceiros e comunidade em geral, com os quais as empresas do Grupo Arteris mantenham ou venham a manter relação.

1.3 Divulgação

Deve ser dado conhecimento desta política a todos os colaboradores internos do Grupo Arteris, bem como a todos usuários, terceiros, parceiros e comunidade em geral com os quais as empresas do Grupo Arteris mantenham ou venham a manter relação contratual.

2 CONCEITOS

Termo	Definição
AA1000AP – Padrão de princípios de transparência em relatórios de sustentabilidade	Uma estrutura baseada em princípios para gerenciar o desempenho da sustentabilidade, reconhecida internacionalmente. A AA1000AP orienta as organizações no processo de identificação, priorização e resposta aos desafios da sustentabilidade, com o objetivo de melhorar seu desempenho no longo prazo.
Accountability (Responsabilidade e Transparência)	Práticas e Princípios da responsabilidade e prestação de contas das organizações em relação aos seus stakeholders.
Acordo de Paris sobre o combate às mudanças climáticas	Tratado global, adotado em dezembro de 2015, durante a 21ª Conferência das Partes (COP21) que rege medidas de redução de emissão de dióxido de carbono a partir de 2020. Formaliza o compromisso dos governos em agir para manter o aumento da temperatura média mundial “bem abaixo” dos 2°C em relação aos níveis pré-industriais e em envidar esforços para limitar o aumento a 1,5°C.
Agenda ESG	Conjunto de práticas e critérios que empresas adotam para equilibrar o sucesso financeiro com impactos positivos nas áreas ambiental, social e de governança. Inclui ações para reduzir o impacto ambiental, promover a diversidade e inclusão, respeitar os direitos humanos, e garantir transparência e ética nos negócios.

Termo	Definição
Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU	É composta pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (de 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas) e pelos Pactos Internacionais sobre Direitos Cíveis e Políticos e sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais (adotados em 1966 pelos estados membros da ONU).
Colaborador	Inclui, individualmente ou de forma conjunta, todo e qualquer empregado, estagiário, acionista (pessoa física ou jurídica), diretor, gestor, administrador, conselheiro que de qualquer forma atue em nome do Grupo Arteris.
Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021-2030	Iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que tem como meta prevenir ao menos 50% das mortes e lesões no trânsito até 2030.
Portaria nº 5, de 31 de janeiro de 2020 do Ministério dos Transportes	Documentos das cinco Diretrizes de Sustentabilidade do Ministério dos Transportes que representam o compromisso do setor de infraestrutura de transportes com a responsabilidade socioambiental.
Empresa Pró-Ética	Empresa certificada pelo Selo Pró-Ética, uma iniciativa da Controladoria-Geral da União que busca fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.
ESG	Sigla em inglês para "Environmental, Social and Governance". É uma abordagem que avalia como uma empresa incorpora no seu processo de tomada de decisão aspectos Sociais, Ambientais e de Governança, além de ser ferramenta de análise de instituições financeiras em suas decisões de investimentos
Gases de Efeito Estufa (GEE)	São gases que retêm a energia proveniente do sol e aumentam a temperatura do planeta, ocasionando o efeito estufa. Exemplos de GEE: Dióxido de Carbono (CO ₂): o gás mais abundante na atmosfera permanecendo por até 1.000 anos. Produto natural da respiração e da decomposição, mas a sua concentração na atmosfera tem aumentado significativamente devido à queima de combustíveis fósseis. Metano (CH ₄): gás com potencial de aquecimento global muito maior do que o CO ₂ , mas a sua concentração na atmosfera é menor, permanecendo por cerca de uma década. As principais fontes de emissão são a agricultura, a produção de gás natural, a exploração de carvão e o desperdício de alimentos. Óxido Nitroso (N ₂ O): gás com um potencial de aquecimento global ainda maior do que o metano, permanecendo na atmosfera por aproximadamente 120 anos. As principais fontes de emissão são a agricultura, o uso de fertilizantes e o tratamento de águas residuais.

Termo	Definição
GRI	A <i>Global Reporting Initiative</i> é uma organização internacional que rege normas que representam as melhores práticas globais para o relato público de diferentes impactos econômicos, ambientais e sociais.
Grupo Arteris	Arteris S.A. e todas as empresas controladas por ela.
ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental	Especifica os requisitos para que uma organização identifique e compreenda de forma proativa os aspectos ambientais de suas atividades, produtos e serviços e os impactos ambientais associados.
KPI (Key Performance Indicator)	Indicadores-Chave de Desempenho que medem os principais processos internos de uma empresa, avaliando se estão dentro dos padrões desejados e cumprindo com seus objetivos.
Materialidade / Temas materiais	No contexto da sustentabilidade e de acordo com as normas internacionais aplicáveis, a materialidade refere-se à identificação e priorização de temas relevantes e significativos para uma organização e seus stakeholders (partes interessadas). A materialidade se divide entre materialidade de impacto e materialidade financeira.
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Conjunto de 17 objetivos e 169 metas interconectados e distribuídos em 4 dimensões (Social, Econômica, Ambiental e Institucional) que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados globalmente e que orientam as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional até o ano de 2030.
Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras	Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras é uma realização da Childhood Brasil em parceria com o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e apoio da Organização Internacional do Trabalho. Sua implementação acontece por meio do Programa Na Mão Certa, cujo objetivo é promover uma união de esforços com a participação ativa do setor de transportes, visando acabar com a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras.
Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção	Iniciativa lançada pelo Instituto Ethos, em que as empresas signatárias do Pacto, assumem o compromisso de divulgar a legislação brasileira anticorrupção para os seus funcionários e stakeholders e se comprometem a vedar qualquer forma de suborno, a trabalhar pela legalidade e transparência nas contribuições a campanhas políticas e primar pela transparência de informações e colaboração em investigações, quando necessário.
Pacto Global das Nações Unidas	Iniciativa voluntária da Organização das Nações Unidas que fornece diretrizes para as empresas com relação a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, fundamentada nos Dez Princípios universais, derivados nos temas Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anti-corrupção. As organizações signatárias comprometem-se a seguir esses princípios e a contribuir para o alcance dos 17 ODS.

Termo	Definição
Padrões de Desempenho da IFC (International Finance Corporation)	Conjunto de oito Padrões de Desempenho sobre sustentabilidade ambiental e social, desenvolvido pelo IFC, Órgão do Grupo Banco Mundial, cuja missão é promover o investimento e o desenvolvimento sustentável do setor privado em países em desenvolvimento. Tem o objetivo de apoiar as empresas na identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos ambientais e sociais associados a seus projetos.
Partes Interessadas (stakeholders)	São indivíduos ou grupos que são afetados pelas atividades da organização ou podem afetá-las, como por exemplo fornecedores, organizações da sociedade civil, consumidores, governos, comunidades, entre outros.
Princípios Orientadores Sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas	Cartilha orientativa das Nações Unidas sobre o que deve ser feito pelos governos e empresas para gerenciar melhor os riscos relacionados a empresas e direitos humanos e como fazê-lo.
Portaria nº 622, de 28 de junho de 2024 do Ministério dos Transportes	Estabelece as diretrizes para alocação de recursos em contratos de concessão rodoviária visando o desenvolvimento de infraestrutura resiliente, à mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e à transição energética..
Portaria nº 689, de 18 de julho de 2024 do Ministério dos Transportes	Disciplina os requisitos e procedimentos para enquadramento e acompanhamento de projetos de investimento prioritários no setor de infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário para fins de emissão de debêntures incentivadas e de debêntures de infraestrutura..
Resolução 6.057, 28 de novembro de 2024 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT	Institui o Programa de Sustentabilidade para Infraestrutura de Rodovias e Ferrovias Federais da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que inclui o setor de transporte terrestre às práticas modernas de sustentabilidade, enfrentando desafios ambientais, sociais e climáticos. A resolução apresenta nove Parâmetros de Desempenho de Sustentabilidade (PDS), seguindo os parâmetros de Desempenho do IFC, destinados à avaliação e mensuração das práticas de sustentabilidade praticadas pelas rodovias e ferrovias federais reguladas pela ANTT.
Taxonomia da União Europeia	Estabelece critérios para determinar se uma atividade econômica é ambientalmente sustentável dentro de seis objetivos ambientais. Pode ser utilizada pelas empresas e instituições financeiras para avaliar a sustentabilidade de suas atividades e investimentos, além de orientar na divulgação de informações relevantes para os investidores.
Terceiro	Qualquer cliente, representante e/ou contratado pelo Grupo Arteris, incluindo, mas não se limitando a: fornecedores, parceiros, empresas de consultoria, despachantes, escritórios de advocacia e/ou qualquer outro prestador de serviço ou fornecedor de bens, independente de contrato escrito ou não.

Termo	Definição
Sustentabilidade	<p>Se refere à capacidade de suprir as necessidades presentes sem comprometer os recursos e a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades.</p> <p>No contexto organizacional envolve a gestão responsável dos recursos naturais, sociais e econômicos para garantir um equilíbrio entre crescimento econômico, proteção ambiental e bem-estar social dentro das operações e estratégias empresariais. Busca promover práticas que conservem o meio ambiente, incentivem a justiça social e garantam a criação de valor a longo prazo.</p>

3 DIRETRIZES

A Sustentabilidade faz parte da estratégia do Grupo Arteris e fundamenta a tomada de decisão da companhia, considerando a análise de impactos ambientais, sociais e de governança reais e potenciais de sua atuação. Uma gestão sustentável dos negócios pressupõe a prática de comportamento ético e íntegro, o respeito aos direitos humanos, aos recursos, ao meio ambiente e à biodiversidade, ao combate às mudanças climáticas, além da promoção da diversidade e inclusão, da segurança do trabalho, da segurança viária e da segurança da informação e cibernética. Esses compromissos são fomentados tanto internamente, quanto externamente, de forma a influenciar a atuação de toda a cadeia de valor.

Os compromissos fundamentais que regem os princípios da Sustentabilidade na Arteris são:

- Acordo de Paris sobre o combate às mudanças climáticas;
- Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU;
- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho;
- Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021-2030;
- Dez Princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais;
- Empresa Pró-Ética;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras;
- Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção do Instituto Ethos;
- Princípios Orientadores Sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU; e

Além de baseada em compromissos fundamentais, a Sustentabilidade na Arteris segue alguns padrões, ferramentas de gestão e normativos internacionais e nacionais para execução de suas atividades, são eles:

- AA1000AP – Padrão de princípios de transparência em relatórios de sustentabilidade
- GRI - Global Reporting Initiative;
- ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental;
- ISO 26000 – Responsabilidade Social;
- ISO 37001 – Sistemas de Gestão Antissuborno;
- Padrões de Desempenho da IFC (International Finance Corporation);
- Portaria nº 622, de 28 de junho de 2024 do Ministério dos Transportes;

- Portaria nº 689, de 18 de julho de 2024 do Ministério dos Transportes;
- Resolução 6.057, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

4 PRINCÍPIOS

Os princípios que norteiam a sustentabilidade no Grupo Arteris são fundamentados em seus temas materiais, identificados a partir da escuta de todos os Stakeholders, servindo como base para direcionar e priorizar a estratégia de atuação da Companhia.

1. Segurança Viária e Segurança do Trabalho
2. Ética e Integridade
3. Qualidade dos Serviços
4. Gestão dos Impactos Ambientais
5. Inovação
6. Gestão de Pessoas
7. Responsabilidade Social e Engajamento com a Comunidade
8. Criação de Valor
9. Governança
10. Engajamento com Fornecedores

5 ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

Essa política é desenvolvida e implementada na prática por meio da “Estratégia de Sustentabilidade 2022-2030” e dos “Planos ESG” trienais, que são formalizados por meio da Agenda ESG, composta por iniciativas, KPIs e metas, além dos recursos financeiros necessários. Está organizada em três eixos estratégicos e seus objetivos específicos:

5.1 Ecoeficiência

Adotar práticas de ecoeficiência de modo que o negócio esteja alinhado com a redução do impacto ambiental e a otimização do uso de recursos naturais, conforme os seguintes objetivos estratégicos:

- Reduzir a pegada de carbono das atividades da organização e dos parceiros;
- Investir em eficiência e transição energética;
- Inovar, com base na economia circular na cadeia de valor, em processos e consumo de materiais; e
- Conservar o capital natural, por meio da promoção da biodiversidade e da adaptação à mudança climática.

5.2 Segurança e Qualidade

Promover segurança e qualidade aos públicos de interesse do Grupo Arteris conforme os seguintes objetivos estratégicos:

- Proteger e promover a segurança viária e a saúde ocupacional;
- Garantir a igualdade de oportunidades e melhorar a qualidade do trabalho, por meio da promoção da diversidade e do desenvolvimento e engajamento de colaboradores; e
- Gerar sinergias positivas com a comunidade local.

5.3 Governança, Transparência e *Accountability*

Garantir os princípios de Governança, Transparência e *Accountability* conforme os seguintes objetivos estratégicos:

- Rejeitar todas as formas de corrupção;
- Respeitar os Direitos Humanos e envidar esforços para mapear e endereçar os principais riscos e oportunidades no tema, por meio de processo de due diligence interna e na cadeia de valor;
- Desenvolver uma cultura organizacional baseada em princípios éticos e de sustentabilidade, por meio do engajamento da cadeia de valores em critérios ESG, treinamentos para alta liderança e certificação na ISO 14.001; e
- Alcançar a excelência de boas práticas em governança.

6 GOVERNANÇA

A estratégia de Sustentabilidade do Grupo Arteris é de responsabilidade da Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade e está alinhada à dos seus acionistas, Abertis Infraestructuras S.A. e Brookfield Motorways Holdings SRL.

Sua governança é realizada por meio do Comitê ESG, que conta com a participação de representantes de cada acionista, com reuniões periódicas determinadas por meio de regimento específico. O Comitê tem a função técnica e consultiva de apoiar o Conselho de Administração no cumprimento das obrigações da Companhia em relação às políticas, às práticas e às estratégias relacionadas a temas ESG, incluindo, mas não se limitando, à missão de incentivar e orientar a integração da sustentabilidade no processo de gestão da Companhia por meio do estabelecimento de diretrizes e ações corporativas. Eventuais recomendações e outras medidas sugeridas pelo Comitê não serão vinculantes para o Conselho de Administração.

Periodicamente, o Grupo Arteris divulgará publicamente informações relacionadas ao progresso da sustentabilidade, explicando o desempenho material da organização relacionado a tópicos ambientais, sociais e de governança, de acordo com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

7 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS

Esta Política de Sustentabilidade é complementada por outros documentos de governança que se aplicam aos nossos negócios e operações:

- GA POL 111 - Código de Conduta Arteris;
- GA NOR 009 - Norma de Diversidade e Inclusão;
- GA NOR 455 - Norma de Gestão de Ambiente de Trabalho Positivo;
- GA NOR 510 - Norma de Patrocínios e Doações;
- GA POL 115 - Política de Segurança da Informação;
- GA POL 101 - Política Anticorrupção;
- GA POL 110 - Política de Direitos Humanos;
- GA POL 109 - Política de Saúde e Segurança Ocupacional, Segurança Viária, Meio Ambiente e Qualidade;
- GA REG 008 - Regimento Interno do Comitê ESG;
- GA NOR 431 - Norma de Suprimentos;
- GA POL 106 - Política de Suprimentos;

- GA PRT 011 – Procedimento de Gestão de Contratos;
- GA PRT 016 – Procedimento de Suprimentos;
- GA PRT 017 – Procedimento de Cadastro e Gestão de Fornecedores;
- GA IT 001 – Instrução de Trabalho Lista de Fornecedores Situação Emergencial;
- GA PRT 014 – Procedimento de Cadastro de Materiais e Serviços.

8 SANÇÃO

A violação a qualquer termo ou condição desta Política sujeitará (a) infrator(a) a medidas corretivas previstas na legislação aplicável e regras internas, incluindo a possibilidade de suspensão não remunerada do emprego e até mesmo a rescisão do contrato de trabalho, ou do contrato de fornecimento de bens ou prestação de serviços de terceiros, sem prejuízo de eventual(ais) medida(s) cabível(eis) na(s) esfera(s) administrativa e/ou cível e/ou criminal.

9 COMUNICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO

Qualquer não cumprimento de regra(s) ou diretriz(es) desta Política deverá ser encaminhadas para o conhecimento do Comitê de Compliance da Arteris (comite.compliance@arteris.com.br), área de Compliance ou comunicadas por meio do Canal de Denúncias da Arteris, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua apuração.

10 DÚVIDAS E EXCEÇÕES

Esta política encontra-se disponível na Base de Conhecimento ou, em caso de indisponibilidade, pode ser solicitada para área de Governança Corporativa, por e-mail governanca@arteris.com.br. Qualquer dúvida relativa a este documento deve ser encaminhada à Superintendência de Sustentabilidade.

11 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Esta política entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer norma anterior sobre o assunto.

11.1 Controle e Histórico de Versões

Data	Versão	Sumário	Aprovação
16/04/2025	01	Criação da Política	Superintendência de Sustentabilidade
05/06/2025	01	Aprovação	Conselho de Administração Arteris
06/06/2025	01	Publicação	Área de Governança Corporativa